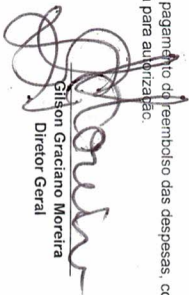


DIA	FAVORECIDO	CPF/CNPJ	DESCRIÇÃO	DOCUMENTO	VALOR(R\$)
30	AUTO POSTO DAS LAJES LTDA	03 543 109/0001-63	Abastecimentos	140008	100,00
30	Priscila dos Reis Arcanjo	016 515 396-26	Locação de Veículo	06	2100,00
30	Agnaldo José Borges	726 758 456-04	Aluguel de Gabinete	04	900,00
30	Auto Posto S F Centro LTDA	04 823 030/0001-44	combustiveis	369206	70,00
30	WENDERSON DOS SANTOS	052 684 066-80	Assessoria Parlamentar	04	1680,00
30	AUTO POSTO DAS LAJES LTDA	03 543 109/0001-63	Combustiveis	138583	100,00
30	AUTO POSTO CICLO DO OURO LTDA	04 940 213/0001-54	Abastecimento de combustiveis.	000002369	400,00
30	Andressa Aparecida da Silva	097 985 966-09	Assessoria Parlamentar	04	1680,00
30	AUTO POSTO DAS LAJES LTDA	03 543 109/0001-63	Combustiveis	135812	50,00
30	Virtual Comércio de Auto Peças LTDA ME	08 229 159/0001-94	Kil Embragem Pastilhas de Freio	000002533	224,00
30	wellisson Junio Barbosa	112.440.076-17	Motorista	04	1000,00
<b>TOTAL</b>					<b>8304</b>
<b>SALDO</b>					<b>-304,00</b>

**Parer:** Parecer sobre o disposto nas portarias 02/2013 de 03 de janeiro de 2013 e 18/2013 de 25 de fevereiro de 2013, que autoriza o reembolso das despesas realizadas pelo(s) vereador(s), em razão do desempenho de suas atividades parlamentares, conforme dispõe a Lei n 803 de 24 de setembro de 2012, que versa sobre a verba indenizatória, disponível para os(as) vereadores(as), após análise da documentação apresentada pelo(a) parlamentar, os quais comprovem que as despesas realizadas em conformidade com a legislação pertinente, estão aptos(as) a serem devidamente reembolsados(as).  
 Este é o Parecer.  
 Encaminho para a análise do Diretor Geral.

  
**Cecília de Magalhães Gomes**  
 Controlador Interno

De acordo: Solicito o pagamento do reembolso das despesas, conforme relatório.  
 Remeio à Presidência para autorizar.

  
**Gilson Graciano Moreira**  
 Diretor Geral

De acordo: Despesas aprovadas. Autorizamos o pagamento.

  
**Juliano Ferreira**  
 1º Secretário

  
**Wander Lúcio Albuquerque**  
 Presidente

Ao Departamento de Contabilidade e Setor de Finanças para providenciar o pagamento.